



# Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justica  
para os devidos fins.  
Em 06/05/16  
Elvage  
Conceição de Maria Lagos Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Edson Ribeiro  
para relatar.  
Em 09/05/16  
Presidente Comissão de Constituição  
e Justiça



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### **PARECER n°**

AO PROJETO DE LEI N°. 48, 03 de maio de 2016, que:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA BEM – ABVB”.

RELATOR: DEP. EDSON FERREIRA

### **I – RELATÓRIO**

Apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, Parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que Reconhece de Utilidade Pública Estadual a “Associação Beneficente Viva Bem – ABVB”, sendo a iniciativa da proposição de autoria do nobre Dep. Pablo Santos, conforme estabelece o art. 105, I do Regimento Interno.

Dessa forma, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.

Eis o relatório.

### **II – VOTO DO RELATOR**

De início, foi visto que a referida Associação apresentou toda documentação necessária para seu registro e funcionamento.



## ESTADO DO PIAUÍ Assembleia Legislativa

Devemos observar o que dispõe a Lei Estadual nº 5447/05, que trata especificamente do Reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Civis, Associações e Fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

Logo, cumprido as exigências legais, opino pela constitucionalidade do pedido de reconhecimento de utilidade pública da aludida Associação.

Quanto ao mérito, verifica-se que a entidade presta relevantes serviços à população, justificando a declaração de utilidade pública pretendida.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição sob exame, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

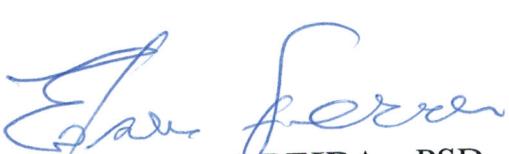
### III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento ( X )

Pela rejeição ( )

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 20 de maio de 2016.

  
W.  
DEP. EDSON FERREIRA – PSD  
RELATOR

APROVADO À UNANIMIDADE  
em, 24/05/16

Presidente da Comissão de  
Justiça